

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA

-BRAGANÇA-



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 2023-2027

Bragança
2024

Índice

	Introdução	
I	Enquadramento.....	4
II	Responsabilidade Social do Agrupamento.....	6
III	Formulação Estratégica	10
	1.Eixo: Prestação do Serviço Educativo.....	10
	2.Eixo: Resultados.....	13
	3.Eixo: Cidadania e Desenvolvimento.....	15
	4.Eixo: Liderança e Gestão.....	18
	5.Eixo: Autoavaliação.....	19
IV	Procedimentos.....	21
	Conclusão	

Introdução

A peculiaridade dos últimos anos letivos tem suscitado a assunção de desafios que, nem a sociedade, em geral, nem os agrupamentos de escolas em particular, estavam preparados. Na verdade, se ao período pandêmico e aos constrangimentos daí advindos, forem associadas as alterações de funcionamento das unidades orgânicas, decorrentes do novo enquadramento legal e das novas exigências organizativas quer em termos administrativos, quer pedagógicos, considera-se que aos recursos humanos das escolas, em particular aos docentes, não falta capacidade de adaptação e resiliência para corresponder de forma positiva às novas interpelações que têm sido feitas.

É neste quadro, e sobretudo, com a transferência de competências para o município, a eleição de um novo diretor e o esvaziamento dos departamentos curriculares, por força das novas regras da mobilidade, que o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia se reergue e estrutura o presente e o futuro adaptando-se à nova realidade através da redefinição dos seus documentos estruturantes e a convocação de todos e cada um para a tarefa de dar continuidade a uma linha de ação que se pretende coesa, clara, objetiva e participada.

Neste sentido, o Plano de Ação Estratégica é mais um passo para o cumprimento dos objetivos emanados no Projeto Educativo do Agrupamento de forma a cumprir o que é expetável para uma instituição de ensino que em breve celebrará 170 anos de existência e mantendo-se fiel aos seus valores humanistas, tem acompanhado a evolução do tempo e correspondido aos desafios do presente. A articulação entre os documentos fundamentais na vida do agrupamento, o diálogo entre ciclos e a assunção do que se pretende que seja o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória orientaram a elaboração deste documento, sendo que na sua génese esteve a auscultação direta aos docentes e, modo indireto, a toda a comunidade educativa que, nos órgãos representativos fazem eco dos seus anseios ou, de modo mais informal, deram a conhecer a sua vontade.

I. Enquadramento

O Plano de Ação Estratégica (PAE) capacita o agrupamento de escolas, consubstanciado nas unidades orgânicas que o constituem, para a promoção do sucesso educativo mediante a operacionalização de respostas concretas e adequadas à realidade experienciada por cada aluno em contexto real. Assim, os princípios da autonomia e flexibilidade curricular têm, necessariamente, de configurar o plano convertendo-o, assim, num instrumento de gestão pedagógica ao serviço da comunidade educativa, nomeadamente de professores e alunos, numa dinâmica dialógica e de permanente reflexão sobre as práticas e os resultados obtidos. Neste sentido, e tendo como pano de fundo a melhoria das práticas pedagógicas em articulação com a gestão equilibrada dos recursos disponíveis, iniciou-se um processo que aproximasse a diversidade das ações desenvolvidas no agrupamento, ao que é expectável ser o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Em conformidade, este documento, ancorado nas orientações da tutela, emerge dos eixos de intervenção fixados no Projeto Educativo do Agrupamento (2023 – 2027) sobre os quais foi solicitado aos docentes que se pronunciassem mediante auscultação, por inquérito, definindo-se assim as ações a desenvolver. Não tendo sido obtida uma amostra significativa (apenas responderam cerca de vinte por cento dos inquiridos) foi evidenciada a tendência no que se refere a ações consideradas prioritárias. Num momento posterior, os membros do conselho pedagógico foram convocados a apresentar o seu contributo no que respeita à operacionalização das ações e ao modo mais eficiente de as concretizar visando a melhoria do sucesso.

Para tal, convirá atualizar neste documento o que o agrupamento entende ser a sua missão para o quadriénio 2023-2027, e apresentada no Projeto Educativo (PE) correspondente:

“O Agrupamento de Escolas Emídio Garcia tem como missão prestar um serviço educativo de qualidade, promovendo a formação integral das crianças e dos alunos, futuros cidadãos ativos, participativos e responsáveis, com competências e conhecimentos que lhes permitam a integração plena numa sociedade em mudança. No cumprimento da sua missão, pretende continuar a desenvolver uma ação educativa de excelência, comprometida com os valores humanistas, pautada pelo rigor e pela exigência e consubstanciada por uma cultura de identidade e de abertura à comunidade educativa.” (P.E. AEEG,2023-2027)

Assim, na continuação e definindo o que entende serem os seus valores que contribuem para a identidade do agrupamento, a comunidade educativa revê-se na:

1. Excelência e exigência;

2. Inclusão e equidade;
3. Cidadania e participação;
4. Cooperação e partilha;
5. Identidade e pertença;
6. Flexibilidade, adaptabilidade e inovação. (P.E. AEEG,2023-2027)

No que concerne às linhas de orientação para um futuro próximo, clarifica-se o que o agrupamento considera expectável:

“Pretende-se que o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia prossiga afirmando-se como uma organização educativa de referência e de excelência, pela qualidade do serviço educativo prestado, pelos resultados alcançados pelos seus alunos, pelos princípios e valores em que alicerça a sua ação e pela sua capacidade de mobilizar os atores educativos na construção de uma escola mais inclusiva, democrática e inovadora.” (P.E. AEEG,2023-2027)

Neste ponto releva-se, ainda, que o plano de ação estratégica agora elaborado é sucedâneo do anterior, predominantemente orientado para respostas a situações emergentes no contexto escolar. Acresce-se, ainda, que o mesmo entra em vigor no ano letivo em que todos os documentos estruturantes do agrupamento são atualizados e revistos; por este facto, e dada a necessidade de articulação entre todos, nomeadamente o projeto educativo, irá considerar-se o ano letivo de 2023-2024 como ano de elaboração e implementação do mesmo para, de forma consistente e fundamentada possa corresponder às necessidades detetadas.

Em articulação com as diferentes estruturas envolvidas na promoção do sucesso educativo, o PAE 2023-2027, assume como objetivos principais:

- a) Identificar constrangimentos e áreas prioritárias de intervenção, definindo metas de acordo com o nível etário dos alunos e o ciclo de estudos;
- b) Dinamizar ações de melhoria devidamente planificadas e objetivamente articuladas entre ciclos;
- c) Implementar formas de articulação e de trabalho colaborativo entre docentes da mesma área disciplinar e de áreas complementares;
- d) Criar mecanismos de valorização das lideranças e de envolvimento nas dinâmicas do agrupamento;
- e) Promover práticas pedagógicas no âmbito da capacitação digital, integrando dinâmicas e metodologias inerentes ao trabalho de projeto;
- f) Criar espaços de formação e de responsabilização do aluno, assumindo-se como principal agente da sua formação;

g) Sistematizar e organizar os processos de reflexão/ avaliação

Atendendo aos objetivos formulados, considera-se estarem reunidas as condições que capacitam o agrupamento para o desenvolvimento da sua ação estratégica de acordo com as linhas de orientação consideradas mais significativas num tempo e espaço concretos, correspondendo às necessidades de melhoria expressas pela comunidade educativa; onde os princípios de uma escola inclusiva e de qualidade, de acordo com o Decreto-lei nº 139/2012, de 5 de julho e o Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro e pela Declaração da Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro assumem particular relevância.

II. Responsabilidade Social do Agrupamento

Atendendo à Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016, de 11 de abril, entende-se que é responsabilidade dos agrupamentos/ unidades orgânicas:

“Promover a criação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar assente no princípio de que são as comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos, as dificuldades e potencialidades, sendo, por isso, quem está melhor preparado para encontrar soluções locais e conceber planos de ação estratégica, pensados ao nível de cada escola, com o objetivo de melhorar as práticas educativas e as aprendizagens dos alunos.” Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016, de 11.04

Entende-se, por isso, que é função do agrupamento de Escolas Emídio Garcia desenvolver mecanismos que respondam eficazmente à promoção do sucesso educativo, seja na aplicação das estratégias nacionais, nomeadamente o *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Educativo* (PNPSE) e, subsequentemente, o *Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário* ou ainda pelo *Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão*. Por outro lado, tendo já integrado o PIICIE (*Plano Integrado e Inovador do Combate ao Insucesso Escolar*) implementado em termos de CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal de Trás-Os-Montes) integrará a curto prazo o programa de Promoção do Sucesso Escolar que pretende responder a alguns dos desafios colocados ao agrupamento, que se aproxima dos dois mil alunos, considerando a oferta dos cursos profissionais e os formandos do curso de Português Língua de Acolhimento (PLA).

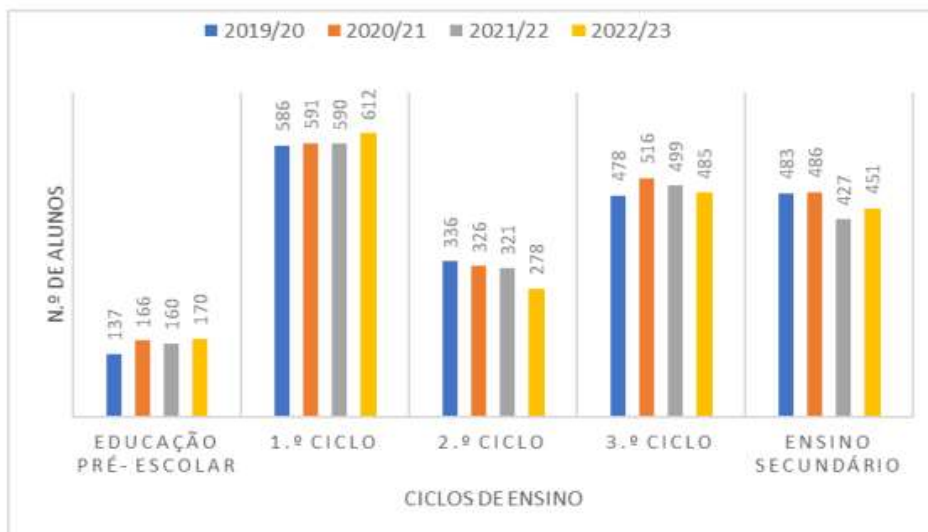


Gráfico 1 - Evolução do número de alunos por ano letivo e ciclo

Já a taxa de sucesso, de acordo com os dados extraídos do Projeto Educativo, apresenta resultados bastante satisfatórios.

Ano	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
1.º ano	98	100	98	97
2.º ano	97	95	99	98
3.º ano	99	98	99	100
4.º ano	99	100	100	99
1.º ciclo	98	98	99	99
5.º ano	98	98	97	98
6.º ano	97	96	98	97
2.º Ciclo	97	97	97	97
7.º ano	95	94	94	99
8.º ano	95	95	93	97
9.º ano	96	96	97	97
3.º ciclo	95	95	95	98
10.º ano	91	85	91	86
11.º ano	93	94	91	97
12.º ano	99	98	99	100
Secundário Regular	94	92	94	94

Tabela 1- Taxa de sucesso dos alunos do AEEG de 2019 a 2023

No ano letivo de 2022-2023, o mesmo é válido no que se refere aos resultados obtidos nas provas realizadas no final do terceiro ciclo, onde a média para a disciplina de português (91) se situa em 64,4% e a matemática em 52,8% - ambas com valores acima da média nacional.

Os resultados médios dos alunos do ensino secundário, também apontam para uma tendência positiva e de concretização plena dos objetivos a que o agrupamento se propõe.

	Ano letivo 2019/20		Ano letivo 2020/21		Ano letivo 2021/22		Ano letivo 2022/23	
	AEEG	Nacional	AEEG	Nacional	AEEG	Nacional	AEEG	Nacional
501 Alemão	179	161	----	-----	65	147	152	150
702 Bio. e Geol.	140	140	122	120	125	108	125	114
706 Desenho A	128	147	179	138	147	141	138	137
708 G. Desc. A	80	112	121	124	66	104	91	97
712 Economia A	152	126	137	122	143	118	123	120
714 Filosofia	108	130	96	122	109	111	114	111
715 Fis. Quím. A	126	132	87	98	119	117	112	112
719 Geografia A	125	136	109	107	98	116	120	109
623 História A	104	134	138	129	120	123	103	115
724 H. C. Artes	133	139	123	126	133	123	88	103
635 Mat. A	145	133	114	106	116	119	114	110
735 Mat. B	153	120	4	101	140	89	132	113
835 MACS	70	95	90	107	93	105	108	121
639 Português	121	120	122	120	110	109	126	125
550 Inglês	166	150	170	149	171	148	156	148
547 Espanhol (INIC)	-----	-----	160	139	114	159	-----	-----

Tabela 2- Resultados médios obtidos pelos alunos do AEEG em exames nacionais - 2019 a 2023

Atendendo aos resultados obtidos, considera-se que o plano de ação estratégica deve ter em consideração a melhoria dos mesmos, bem como as ações que os docentes selecionaram como prioritárias de entre as que o PE 2023-2027 contempla. Considerando os resultados do inquérito, foram selecionadas as seguintes:

Eixo 1- Prestação do Serviço Educativo

- Diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem que promovam o desenvolvimento do espírito crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa.

Eixo 2- Resultados

- Implementar ações de melhoria que permitam as respostas adequadas às fragilidades diagnosticadas;
- Promoção de uma educação diferenciada e individualizada ao longo do ano letivo para a recuperação dos alunos.

Eixo 3- Cidadania e Desenvolvimento

- Responsabilização dos alunos pelos comportamentos e atitudes incorretas dentro e fora da sala de aula.

Eixo 4- Liderança e Gestão

- Apoio a lideranças dialogantes e abertas, cooperativas e colaborativas, baseadas na delegação de competências e no compromisso com as pessoas, de forma identitária com o agrupamento.

Eixo 5- Autoavaliação

- Reflexão sustentada e consistente sobre os resultados intermédios de autoavaliação ao nível das diferentes estruturas;
- Realização de inquéritos por questionário para recolha da opinião dos elementos da comunidade sobre o funcionamento do agrupamento.

Com base neste enquadramento, e relevando a responsabilidade que o AEEG assume perante a comunidade educativa, em primeiro lugar, e para com os seus parceiros institucionais, sejam entidades públicas ou privadas, pretende-se a elaboração de um conjunto de ações que de forma clara, objetiva e consistente com os princípios que orientam a atividade educativa, capacitem cada unidade orgânica, no geral, cada departamento, em particular, e cada recurso do agrupamento de escolas Emídio Garcia para uma resposta mais eficaz aos desafios já detetados.

III. Formulação Estratégica

1.Eixo: Prestação do Serviço Educativo

1. Fragilidade/problema a resolver	Dificuldades na capacidade analítica e na resolução de problemas; Ausência de literacia digital dos alunos.
2. Identificação da(s) fonte(s) de identificação da fragilidade	Registos de avaliação dos alunos; Atas de departamento; Atas de articulação de ano.
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	3º ano de escolaridade
4. Designação da medida	PROGRAMAR A APRENDER!
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none">• Compreender e aplicar princípios e conceitos fundamentais das Ciências da Computação;• Descrever e representar simbolicamente sequências de ações de atividades do quotidiano;• Planificar sequências de instruções que permitam a realização de uma dada tarefa;• Planificar e criar um projeto de forma estruturada;• Resolver problemas, criar histórias animadas e construir jogos com recurso ao desenvolvimento de programas informáticos;• Usar as TIC de forma responsável, competente, segura e criativa.
6. Metas a alcançar com a medida	Alargar a medida a todas as turmas de 1º ciclo do AEEG.
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none">• Aulas semanais com recurso à plataforma UBBU e ao SCRATCH
8. Calendarização das atividades	Uma hora semanal, ao longo de todo o ano letivo, no âmbito da Oferta Complementar de Escola.
9. Responsáveis pela execução da medida	Professora de 1º ciclo responsável pela área de TIC no 1º ciclo; professora responsável pelas bibliotecas de 1º ciclo.
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	60 minutos semanais para cada turma Professores
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none">• Registos de avaliação dos alunos• Atas de departamento• Atas de articulação de ano• Registo e avaliação dos alunos na plataforma UBBU• Projetos apresentados pelos alunos.
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

1. Fragilidade/problema a resolver	Ausência de hábitos de leitura; elevado número de alunos com dificuldades ao nível da leitura.
2. Identificação da(s) fonte(s) de identificação da fragilidade	Registos de avaliação dos alunos na área curricular de português; Atas de departamento. Atas de articulação de ano.
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	Turmas de 1º ciclo do AEEG
4. Designação da medida	VAMOS À BE - Tempo para Ler e Pensar!
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir aos alunos o contato livros de diferentes tipologias • Possibilitar a aprendizagem de diferentes conteúdos tendo por base a leitura de histórias • Permitir aos alunos o contacto com diferentes tipologias de texto • Incentivar os alunos a questionar, interpretar e formar opiniões fundamentadas, a partir de textos lidos
6. Metas a alcançar com a medida	Dinamizar uma atividade de promoção da leitura, uma vez por mês, em todas as turmas de 1º ciclo do AEEG.
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de livros pela equipa da BE, de variadas tipologias e formatos • De acordo com as mais variadas temáticas, é explorado um dos livros apresentados recorrendo a estratégias motivadoras e diversificadas • Apresentação de diferentes desafios e sua resolução • Avaliação da atividade
8. Calendarização das atividades	Ao longo do ano, sempre que possível, de acordo com os recursos humanos da BE, no mínimo, uma atividade por período.
9. Responsáveis pela execução da medida	Professores da equipa da Biblioteca Escolar
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Professores para a equipa da BE. Livros para reforço e renovação da coleção da BE.
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> • Registos de avaliação dos alunos • Atas de departamento • Número de requisições de livros da BE • Número de trabalhos produzidos pelos alunos • Relatório de atividades.
11. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

1. Fragilidade/problema a resolver	Número de alunos com nível inferior a 3, no 1º período, nas disciplinas de Português e Matemática
2. Identificação da(s) fonte(s) de identificação da fragilidade	Resultados da avaliação do final do 1º período
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	5º e 6º anos
4. Designação da medida	AP – Apoio ao Estudo
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar aos alunos atividades alternativas de recuperação de aprendizagens • Contribuir para o sucesso educativo dos alunos; • Diferenciar positivamente os vários ritmos de aprendizagem dos alunos • Promover o desenvolvimento de hábitos de trabalho autónomo
6. Metas a alcançar com a medida	Reduzir em 5% o número de níveis inferiores a 3, no final do ano letivo
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> • O Apoio ao Estudo desenvolve-se através de atividades regulares semanais previstas no horário da turma e dos professores, nas disciplinas de Português e Matemática • A frequência é obrigatória (quando o aluno é proposto pelo professor da disciplina) • Sempre que o professor responsável pelo apoio não for o da disciplina, deverá existir articulação entre professores, por forma a definir estratégias adequadas ao sucesso dos alunos • Informação ao encarregado de educação da proposta de frequência pelo professor da disciplina, em documento próprio
8. Calendarização das atividades	Semanalmente, por turma, 1 tempo de 45 minutos para cada disciplina (Português e Matemática)
9. Responsáveis pela execução da medida	Professores de Português e Matemática
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	45 minutos semanais para cada disciplina
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> • Número de alunos propostos para a frequência das aulas de Apoio ao Estudo, por turma, que concluíram o ano letivo com sucesso nas disciplinas de Português e Matemática • Atas de Conselho de Turma
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

2.Eixo: Resultados

1. Fragilidade/problema a resolver	Ausência de metodologias de pesquisa da informação (física e/ou digital); dificuldade em selecionar informação
2. Identificação da(s) fonte(s) de evidência da fragilidade	Atas das reuniões de Conselhos de Turma; Registos de avaliação de diferentes disciplinas
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	Terceiro ciclo
4. Designação da medida	LITERACIAS - Aprender com a BE
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none">• Usar autonomamente a biblioteca escolar e outras bibliotecas físicas e/ou digitais para trabalhar a informação• Promover técnicas de pesquisas• Desenvolver competências digitais• Reconhecer estratégias de validação de conteúdo• Fomentar o espírito crítico nos alunos
6. Metas a alcançar com a medida	Formar todos os alunos do 7º ano nas competências de informação e digitais no ano letivo em curso
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none">•Elaboração do plano•Apresentação do plano ao Conselho Pedagógico•Aprovação do plano•Divulgação nos conselhos de turma de 7º ano•Articulação com o professor de Cidadania e Desenvolvimento•Realização da formação•Avaliação da formação•Elaboração do relatório•Revisão do plano
8. Calendarização das atividades	No ano letivo em curso (2 sessões por turma)
9. Responsáveis pela execução da medida	Coordenadora das Bibliotecas Escolares do AEEG
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Não
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none">•Porcentagem de ações realizadas•Avaliação dos participantes
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

1. Fragilidade/problema a resolver	Recuperação das aprendizagens mediante uma educação diferenciada e individualizada
2. Identificação da(s) fonte(s) de evidência da fragilidade	<ul style="list-style-type: none"> •Relatório Técnico-pedagógico • Registo de monitorização das medidas de suporte á aprendizagem e inclusão • Atas dos Conselhos de Turma
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	Alunos do 2ºe 3º ciclos e ensino secundário
4. Designação da medida	A.P. -Aprendizagem Personalizada
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Reforçar as aprendizagens mediante estratégias diversificadas •Desenvolver competências em domínios considerados fundamentais •Contribuir para a consolidação das aprendizagens essenciais
6. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Contribuir para a melhoria do sucesso educativo em 2% nos ciclos abrangidos pela medida •Criar um portefólio digital por disciplina/ano com, pelo menos, quatro recursos por domínio durante o trimestre
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> •Análise dos domínios/conteúdos a lecionar por disciplina em sede departamental/ secção disciplinar •Seleção dos recursos •Aferição dos recursos produzidos/selecionados • Criação do portefólio digital na Teams/Departamento •Atribuição da tarefa ao aluno •Avaliação da tarefa/ efeitos do recurso
8. Calendarização das atividades	<ul style="list-style-type: none"> •Início do período letivo •Durante a lecionação •Final do período
9. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Coordenadores de Departamento •Professores da disciplina/ano
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Criação de documentos em horas de estabelecimento
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Número de documentos produzidos por domínio/conteúdo disciplinar •Frequência da utilização do recurso •Resultados obtidos pelos alunos em cada período
12. Necessidades de formação contínua (*)	Sim (criação de portefólio digital – caso se justifique)

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

3.Eixo: Cidadania e Desenvolvimento

1. Fragilidade/problema a resolver	Ausência de pensamento crítico e de participação formal na vida do Agrupamento por parte dos alunos
2. Identificação da(s) fonte(s) de identificação da fragilidade	Plano Anual de Atividades; atas do Dep. de Ciências Sociais e Humanas: atas de reuniões de avaliação
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	5.º; 6.º; 10.º; 11.º e 12.º anos
4. Designação da medida	MENTES BRILHANTES - Programa de mentoria filosófica
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o gosto pela filosofia, enquanto atividade concetual e argumentativa; • Desenvolver a consciência crítica e o pensamento reflexivo, de forma colaborativa; • Favorecer o contato direto e a partilha/comunicação de experiências entre alunos de diferentes níveis; • Corresponsabilizar e comprometer os alunos com uma educação intergeracional.
6. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o nível de participação ativa e crítica dos alunos nas atividades de índole cívica e organizacional do Agrupamento; • Melhorar o desempenho escolar dos alunos do 2.º ciclo abrangidos pelo projeto/programa.
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação da atividade • Aprovação em Departamento • Aprovação em Conselho pedagógico • Constituição dos grupos de mentores • Desenvolvimento da formação de mentores • Implementação da medida no 2º ciclo • Avaliação do impacto
8. Calendarização das atividades	<p>Outubro a novembro: 1- Campanha de divulgação no ensino secundário 2- Divulgação do programa junto dos E.E. dos alunos do 5.º e 6.º anos. A partir de dezembro (com regularidade de 1 a 2 horas/semana): 3- Preparação dos/as alunos/as mentores para dinamizar as ações de filosofia para crianças (horário a agendar com os alunos mentores). 2.º e 3.º períodos: 4- Agendamento e realização das ações, com os professores do 2.º Ciclo.</p> <p>– Realização de 1 a 3 ações temáticas por período (dependendo do número de turmas aderentes).</p>
9. Responsáveis pela execução da medida	Coordenação do Projeto – Docente de Filosofia
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Cartazes; cópias; autocolantes; cartazes, entre outros.

11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Nível de participação de alunos do ensino secundário no programa de mentoria; •Percentagem de turmas, do 2.º ciclo, aderentes ao projeto; •Registo das sessões e da respetiva avaliação; •Atas de reuniões - <i>Feedback</i> do impacto no desenvolvimento efetivo de competências de pensar crítico, argumentativo e autónomo dos destinatários
12. Necessidades de formação contínua (*)	Formação específica em Filosofia para Crianças e Jovens.

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

1. Fragilidade/problema a resolver	Ausência da capacidade de autorreflexão sobre atitudes e valores na interação
2. Identificação da(s) fonte(s) de identificação da fragilidade	Inquérito online para elaboração do Plano de Ação Estratégica; Atas do Conselho Pedagógico
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	3º Ciclo e Secundário
4. Designação da medida	GRUTEG – Teatro Para a Vida
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver competências sociais dos alunos •Envolver os alunos em atividades que contribuem para o seu desenvolvimento psicossocial • Propor aos alunos atividades que propiciem o sentimento de pertença • Promover a formação transversal • Capacitar os alunos para superar as dificuldades na relação com os seus pares
6. Metas a alcançar com a medida	Desenvolver a capacidade reflexiva sobre as atitudes em 40 alunos, por ano, no 3º ciclo e E. secundário
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> •Planificação da atividade •Aprovação em Conselho pedagógico • Abertura das inscrições/ Constituição do grupo •Formação para integração de novos elementos •Desenvolvimento das competências socio-emocionais e de reflexão; •Desenvolvimento das competências performativas; •Apresentação de dois espetáculos por ano •Avaliação/ Revisão da ação
8. Calendarização das atividades	Setembro (Abertura das Inscrições) Outubro e Novembro (Integração e formação) Dezembro (Participação na Gala de Natal) Janeiro, Fevereiro e Março (Formação teatral) Abril (Ensaios de leitura, de marcação e gerais) Maio (Apresentação no Teatro Municipal)
9. Responsáveis pela execução da medida	Professor Coordenador do Projeto
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Sem crédito
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> • Presenças em cada sessão • Presenças nos espetáculos • Inquérito no final do ano letivo
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

4.Eixo: Liderança e Gestão

1. Fragilidade/problema a resolver	Pouco envolvimento das lideranças no desenvolvimento da imagem e da identidade do agrupamento
2. Identificação da(s) fonte(s) de evidência da fragilidade	Auscultação dos docentes mediante inquérito, Plano Anual de Atividades
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos
4. Designação da medida	PROMOVER E INCLUIR
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none">•Promover a identidade do agrupamento e das unidades orgânicas•Cooperar com as lideranças intermédias na consecução de projetos orientados para a especificidade local•Dinamizar ações no âmbito da gestão participada
6. Metas a alcançar com a medida	Realização de reuniões formais ou informais com as lideranças intermédias de cada unidade orgânica com a Direção do Agrupamento
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none">•Definição dos procedimentos• Apresentação do cronograma• Agendamento da reunião•Consecução da ação•Avaliação
8. Calendarização das atividades	•Ao longo do ano letivo
9. Responsáveis pela execução da medida	Diretor e/ou equipa do diretor Coordenador de Estabelecimento Coordenador de Ciclo
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Não
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none">•Número de visitas a cada unidade orgânica•Avaliação pelos participantes
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

5.Eixo: Autoavaliação

1. Fragilidade/problema a resolver	Fraca divulgação dos resultados na e para a comunidade educativa
2. Identificação da(s) fonte(s) de evidência da fragilidade	Página oficial do agrupamento; Jornal Escolar; Comunicações aos pais e encarregados de educação e partes interessadas
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos
4. Designação da medida	Transparência e Responsabilidade
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver uma cultura de participação democrática na vida do agrupamento •Criar bases para uma participação alargada nas propostas de implementação de processos no agrupamento •Consolidar a cultura da participação representativa nos órgãos do agrupamento
6. Metas a alcançar com a medida	<p>Aumentar em 15% no ano letivo a divulgação dos eventos na página oficial do agrupamento</p> <p>Divulgar trimestralmente os resultados académicos da avaliação por ciclo/ ano de escolaridade</p> <p>Criar mecanismos para divulgar a avaliação dos resultados de processos dos CEFP: resultados dos painéis, satisfação na FCT, avaliação do processo pedagógico.</p>
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> •Designação da coordenação da medida •Elaboração do plano da ação •Recolha de dados •Divulgação dos dados •Avaliação da ação
8. Calendarização das atividades	Mensalmente
9. Responsáveis pela execução da medida	Coordenador da medida Gabinete de Comunicação Coordenação EQAVET
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Não
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Cumprimento dos prazos •Número de eventos divulgados face ao número atual •Periodicidade da informação dos resultados
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não








(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

1. Fragilidade/problema a resolver	Reduzido envolvimento da comunidade educativa nas dinâmicas e decisões do agrupamento
2. Identificação da(s) fonte(s) de evidência da fragilidade	Atas do Conselho Geral, Projeto Educativo
3. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos
4. Designação da medida	DECISÕES PARTILHADAS
5. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> •Reforçar a participação dos stakeholders nos processos de avaliação do agrupamento •Incluir a comunidade educativa na tomada de decisões •Integrar sugestões e propostas nos processos de melhoria
6. Metas a alcançar com a medida	<p>Realizar um painel de stakeholders (internos) em cada unidade orgânica, uma vez por ano</p> <p>Realizar um painel de stakeholders (externos) em cada unidade orgânica, uma vez por ano</p>
7. Atividade(s) a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> •Designação do responsável pela ação •Definição da calendarização •Seleção dos stakeholders •Definição do modelo e formulação do guião •Reunião de stakeholders •Elaboração do relatório •Entrega do relatório à Direção e à equipa de avaliação do agrupamento
8. Calendarização das atividades	Terceiro período
9. Responsáveis pela execução da medida	<p>Direção</p> <p>Coordenação de estabelecimento</p> <p>Coordenação de ciclo</p> <p>Equipa de autoavaliação do agrupamento</p>
10. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Não
11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> •Registos de presença dos painéis •Convocatórias/ atas •Relatórios
12. Necessidades de formação contínua (*)	Não

(*) A preencher apenas em caso de necessidade de formação específica para a implementação da medida.

V. Procedimentos

O Plano de Ação Estratégica do Agrupamento sendo ancorado nos documentos estruturantes obedece, porém, a uma dinâmica processual assente em quatro fases claramente delineadas e monitorizadas.

Procedimentos	Out. - Dez. 23	Dez. 23	Jan. - Jul. 24	Set. - Out. 24	Nov.24 - Jun.24	Jul.24	Set.24
Planeamento							
Consulta aos stakeholders							
Execução							
Avaliação intermédia							
Implementação de novas variáveis							
Avaliação final							
Revisão							

Quadro 1 – Cronograma das fases do processo do Plano de Ação Estratégica

Relativamente à monitorização será da competência de cada responsável designado para a execução da medida proceder à avaliação e aos reajustes que considerar necessários para o sucesso dos procedimentos e dos resultados inerentes à mesma. Porém, para além da avaliação e apreciação pelos órgãos competentes, será da competência da equipa de autoavaliação do agrupamento assegurar a monitorização das medidas, bem como a sua execução e dos resultados obtidos.

Monitorização: Equipa de Autoavaliação do Agrupamento
--

Os restantes procedimentos serão inerentes e de acordo com a especificidade de cada ação, decorrendo, por isso, do quadro de execução das mesmas.

Conclusão

O Plano de Ação Estratégica releva de uma filosofia institucional que considera o aluno como elemento central da sua ação e o sucesso educativo como projeto estruturante das múltiplas atividades que se desenvolvem orientadas para competências diversas.

Neste sentido, entre os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e sete, o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, através do PAE 23_27, pretende implementar uma nova forma de encarar o processo de ensino e aprendizagem capacitando os alunos, desde o primeiro ciclo, para o uso do digital, de forma autónoma, criteriosa e com a necessária segurança. O desenvolvimento do pensamento crítico e a apropriação de técnicas que capacitem o aluno enquanto elemento ativo da comunidade educativa e, ao meio tempo, como cidadão interventivo no seu meio apresenta-se como o nível seguinte que se pretende atingir à medida que se progride no percurso escolar oferecido pelo agrupamento. A disto, também o desenvolvimento das competências socio-emocionais e a interação entre alunos de ciclos diferentes - à semelhança de uma sociedade democrática e livre de preconceitos – merece particular atenção neste plano possibilitando a assunção das artes e da expressão dramática como princípio estruturante e em diálogo permanente com os técnicos de educação social e psicólogos do agrupamento.

Por último, e porque a presença do Diretor nas escolas é fundamental dar sentido à imagem de unidade na diversidade que se constitui como matriz do agrupamento, também está consignada neste documento, ao mesmo tempo que contempla a valorização das lideranças dialogantes e ancoradas numa gestão participada, dialogante e construtiva. Por isto, e pelo anteriormente referido, considera-se que este documento ancora múltiplas sinergias e agrega diversos saberes que, articulados, potenciam a ação dos agentes educativos e, gradativamente, contribuirão para que os alunos do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia sejam agentes de mudança e produtores criativos de saberes.

